

PUBLICADO

12/12/2024
Letícia L. Elias



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

RESOLUÇÃO Nº: 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



**Autoriza a concessão de cesta natalina
aos servidores e agentes políticos do
Poder Legislativo do Município de
Catalão, para o Natal de 2024.**

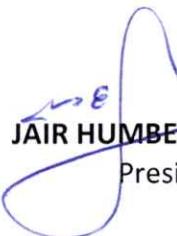
O Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão aprova e o seu Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Catalão autorizada a adquirir, pelo valor de 26.257,60 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a quantia de 160 (cento e sessenta) cestas de produtos natalinos e a concedê-las, no mês de dezembro de 2023, aos servidores efetivos, terceirizados, comissionados e agentes políticos da Câmara.

Art. 2º Não terão direito ao benefício previsto nesta Resolução os servidores que estejam em gozo de licença para tratar de interesses particulares ou para acompanhar cônjuge ou companheiro que seja servidor público.

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento em vigor.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente